PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROT. GERAL
PROC. Nº 453/2016
Fls. 30/12/16
Servidor (a) da CM/BA

PROJETO DE LEI DE N.º 32

DE

30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL ELEOMAR SANTOS**, o conjunto habitacional integrante do Programa FNHIS, situado no Bairro Irmã Dulce, neste Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2016.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N.º 32

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 453 / 2016
Em 30/12/16
Servidor(a) da CM/BA

Excelentíssimos Senhores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um novo Conjunto Habitacional localizado neste Município.

Estou propondo para nome desse Conjunto, o nome de saudoso senhor Eleomar Santos, conhecido popularmente como Leu do Fortaleza.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão itaberabense nascido em 03 de setembro de 1949.

Leu do Fortaleza, era pai de 08 filhos, sendo 05 resultantes do seu segundo casamento com a senhora Odete Miranda Gomes, com quem conviveu durante 37 anos.

Muito responsável, Leu começou a trabalhar ainda muito jovem como pedreiro, função que exerceu durante 27 anos junto à Prefeitura Municipal de Itaberaba. Segundo seus companheiros de jornada, Leu costumava trabalhar sempre com bom humor, cantarolando e brincando com todos. Assim, não sentia o tempo passar.

Nas horas vagas, gostava de jogar futebol.

Mesmo cansado da labuta diária durante a semana, sempre encontrava tempo e disposição para dedicar-se ao time Fortaleza Futebol Clube, do qual era técnico. Daí a razão do seu apelido!

Aos finais de semana, o ponto de encontro entre os amigos para a tão esperada partida de futebol era o Estádio da Primavera.

Comprometido e responsável no cumprimento de seu ofício, Leu do Fortaleza permanecerá vivo através das obras que ajudou a construir, como: Escola Municipal Paulo Freire, Escola Municipal Darcy Ribeiro, reforma da Praça Lauro Silva e tantas outras.

Com certeza, o seu legado vai além. Conquistou muitos amigos e deixou muita saudade entre os que o conheceram ao partir no dia 1º de outubro de 2013.

Foi um homem de bem, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa C. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2016.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo